

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Londres, Inglaterra, de 27/06/2025 a 01/07/2025, a fim de participar de Visita Oficial ao Reino Unido.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 27/06/2025 a 01/07/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)



OFFICIAL



Embaixada Britânica Brasília

À Sua Excelência
Alessandro Vieira
Senador Federal
[E-mail: sen.alessandrovieira@senado.leg.br]

Joanna Perrens
Conselheira Política
SES Quadra 801
Conjunto K, Lote 8
Brasília – DF
70408-900

Tel: 55 61 3329 2337
Email: joanna.perrens@fcdo.gov.uk

Brasília, 16 de junho de 2025

Assunto: Visita ao Reino Unido

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Governo Britânico no Brasil tem a segurança online e o fortalecimento das instituições democráticas como uma de suas prioridades. Neste sentido, acreditamos que a troca de experiências e o diálogo com outros países são fundamentais para aperfeiçoar nossas estratégias para o enfrentamento de desafios compartilhados nestas áreas.

Em virtude da destacada atuação parlamentar de Vossa Excelência, **apresento nosso convite para participar de uma visita oficial ao Reino Unido, que ocorrerá de 27 de junho a 01 de julho de 2025, em Londres.** Esta visita tem como objetivo fortalecer o diálogo entre parlamentares brasileiros e britânicos, promovendo o compartilhamento de experiências sobre o papel dos parlamentos na proteção das instituições democráticas e da segurança de nossos cidadãos em ambiente digital.

Durante a missão, teremos a oportunidade de discutir a implementação da Lei de Segurança Online do Reino Unido, que entrou em vigor em 2024. A agenda proposta para a visita inclui reuniões em Londres com o Parlamento Britânico e órgãos governamentais especializados na temática de defesa da democracia, regulação de plataformas digitais e governança de inteligência artificial. Diante da relevância dos debates, serão convidados também integrantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Nesta oportunidade, o Governo Britânico não dispõe de recursos financeiros para custear a viagem de parlamentares ao Reino Unido. Neste sentido, aspectos logísticos da visita serão liderados pelo lado brasileiro. Para a coordenação da delegação e do programa da visita, estamos em contato com o Gabinete da Liderança da Maioria no Congresso Nacional.

SF/25019.39569-27 (LexEdit)

OFFICIAL

Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1791895469>



OFFICIAL

SF/25019.39569-27 (LexEdit)

Tenho a certeza que a participação de Vossa Excelência contribuirá para o fortalecimento das relações entre nossos países e com os debates sobre o tema no Congresso Nacional. Coloco meu time à disposição, sob a liderança do Assessor Especial André Spigariol (andre.spigariol@fcdo.gov.uk), para informações adicionais.

Cordialmente,



Joanna Perrens

Conselheira Política de Sua Majestade Britânica no Brasil

OFFICIAL

Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1791895469>





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0397.2025-PRESID

Brasília, 18 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Alessandro Vieira**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.110048/2025-63.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em Visita Oficial ao Reino Unido, a ser realizada na cidade de Londres, na Inglaterra, no período de **27 de junho a 01 de julho de 2025**, nos termos do Ofício nº 062/2025/GSAVIEIR e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

